TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.027 DE 29 DE MARÇO DE 1979

Revoga o Decreto nº953, de 21 de março de 1978, que regulamenta o Regime de Tempo Integral com Dedicação exclusiva, instituído pelo art.155, ítem X, combinado com o art.161 da Lei Municipal nº28, de 04.07.72.

O ENGº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº953, de 21 de março de 1978, que regulamenta o tempo integral com dedicação exclusiva, instituído pelo art.155, ítem X, combinado com o art. 161 da Lei Municipal nº28, de 04.07.1972.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departº.de Administração

- TARCILA DE CASTRO -
Diretora do Departº. de Finanças